



**PREFEITURA DE DORMENTES**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECRETO Nº32/2023**

**Dispõe sobre a Convocação da “VIII Conferência Municipal de Saúde” de Dormentes-PE, e dá outras providências.**

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya, Prefeita Municipal de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde de Dormentes -PE, a se realizar no mês de março de 2023, nesta cidade, com o tema: “Garantindo direitos e defendendo o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia!”

Art. 2º - A VIII Conferência Municipal de Saúde de Dormentes-PE será coordenada por representantes do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Saúde.

Art. 3º - A Secretária Municipal de Saúde, expedirá, mediante portaria o Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 17 de Fevereiro de 2023.

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya  
Prefeita Municipal

Recebido  
23.02.23  
AA